



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 221, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1397/2020 e Parecer Jurídico em anexo,

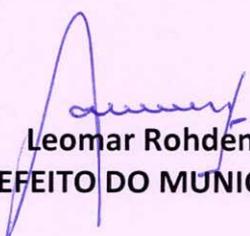
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Valdir Follmer**, matrícula funcional n.º 554-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, nível PE-05, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, pela Universidade Pitágoras Unopar, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2020

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de Presente Nº 4721  
de 15/05/20 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de Eletrônico Nº 1995  
de 14/05/20 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_